PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 17

RESOLUÇÃO SESA Nº 0360/2021

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.857.928-4.**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- Decreto n° 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual; e

- o contido no protocolado n° **16.857.928-4**.

RESOLVE:

Art. 1° Anular a Resolução SESA n° 1229/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial n° 10791 de 15/10/2020, do protocolo n° **16.857.928-4**, por motivo de decurso de prazo.

Art. 2° Reconduzir nova **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **João Vitor Gabriel Vermilho**, RG 10.813.170-5 - Técnico Administrativo, **Mirele Aparecida Lazaro**, RG 8.295.856-8, Auxiliar Administrativo e **Rozirlei de Fátima Picolotto Oliveira**, RG - 3.537.250-4 - Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **16.857.928-4**, sobre acidente com veículo oficial Renault Logan, placas BDT8D10, conduzido por servidor lotado na 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio, desta Secretaria de Saúde.

Art. 3° A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **João Vitor Gabriel Vermilho**.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/04/2021 12:33. Inserido ao protocolo **16.857.928-4** por: **Leda Simone Soares** em: 01/04/2021 11:59. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **90665e47e8d512ae94194df9455ff32**.